

**ROTA VERDE GOIÁS SPE S.A.**

CNPJ nº 59.354.202/0001-84

NIRE 52.300.049.784

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, Hora e Local:** 17 de abril de 2025, às 09:00, na sede social, Rua 23, n. 420, Qd. A-11, sala 2, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-260.

**Convocação e Publicação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme facultado pelo parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**Mesa:** Presidente da Mesa: Vaney Iori e Secretário: Igor Jefferson Lima Clemente.

**Ordem do Dia:** Deliberar: **(a)** Substituição de membros do Conselho de Administração; **(b)** fixação do valor global da remuneração dos administração **(c)** Autorização para a Diretoria executar as deliberações realizadas em Assembleia.

**Deliberações:** Apresentada a Ordem do Dia e realizados os debates, foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas:

- a) A substituição dos seguintes membros do Conselho de Administração:
- i. **Alexandre Ferreira Lopes**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 16.632.257 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 148.656.908-08, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n. 1030, 23º andar, Escritório n. 2304, Sala Rio Negro, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP. 06454-000, de titular para o cargo de **suplente** do Conselho de Administração do membro titular do Conselho **Vaney Iori**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/06/1984, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 40.892.017-8 e inscrito no CPF/ME sob o n.º 318.156.138-07, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n. 1030, 23º andar, Escritório n. 2304, Sala Rio Negro, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP. 06454-000.
  - ii. **Luigino Iori Filho**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1973, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 22.128.477-1 e inscrito no CPF/ME sob o n.º

140.824.828-06, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n. 1030, 23º andar, Escritório n. 2304, Sala Rio Negro, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP. 06454-000, de suplente para o cargo de **titular** do Conselho de Administração, mantendo como suplente **Carlos Alberto Rodrigues Pereira**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1997, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 39.478.092-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 447.348.628-18, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n. 1030, 23º andar, Escritório n. 2304, Sala Rio Negro, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP. 06454-000.

- b)** A remuneração global por exercício de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para gastos com remuneração de administradores;
- c)** A autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral.

**Encerramento:** Encerradas as discussões, nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

*A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio.*

Goiânia/GO, 17 de abril de 2025.

Vaney Iori  
**Presidente**

Igor Jefferson Lima Clemente  
**Secretário**

Acionistas:

---

**AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

4i Capital Ltda. – CNPJ/ME: 11.402.234/0001-81  
Igor Jefferson Lima Clemente – CPF/ME: 321.797. 688-69

---

**TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Jadir Matsuy - CPF/ME sob o nº. 193.935.801-97  
Daniel Jean Laperche - CPF/ME nº 167.189.251-87

*Esta página pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Rota Verde SPE S.A., de 17 de abril de 2025*

**ROTA VERDE GOIÁS SPE S.A.**

CNPJ nº 59.354.202/0001-84

NIRE 52.300.049.784

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ROTA VERDE GOIÁS SPE S.A., REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025.**

- (i) **AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.714.441/0001-32, (“Fundo Investido”), administrada pela PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A, sociedade corretora/distribuidora com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132 inscrita no CNPJ/MF 00.806.535/0001-54, neste ato representado por sua gestora 4i CAPITAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.402.234/0001-81, com sede Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n. 1030, 23º andar, Escritório n. 2304, Sala Rio Negro, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP. 06454-000, neste ato representada por seu Diretor Igor Jefferson Lima Clemente, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 42.88.793-X SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 321.797.688-69, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n. 1030, 23º andar, Escritório n. 2304, Sala Rio Negro, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP. 06454-000 (“FIP AVIVA”);
- (ii) **TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída nos termos das leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Rua 23, n. 420, Qd. A-11, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.027.380/0001-68, neste ato representada por seus Diretores Jadir Matsuy, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 619006 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº. 193.935.801-97, com endereço comercial na Rua 23, n. 420, Qd. A-11, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-260, e Daniel Jean Laperche, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF/ME nº 167.189.251-87, Carteira de Identidade nº 735.828, emitida pela DGPC-GO, com endereço comercial na Rua 23, n. 420, Qd. A-11, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-2604, a seguir denominada simplesmente (“TECPAV”).

Goiânia/GO, 17 de abril de 2025.

**AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

4i Capital Ltda. – CNPJ/ME: 11.402.234/0001-81

Igor Jefferson Lima Clemente – CPF/ME: 321.797. 688-69

**TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Jadir Matsuy - CPF/ME sob o nº. 193.935.801-97

Daniel Jean Laperche - CPF/ME nº 167.189.251-87

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente instrumento, **LUIGINO IORI FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1973, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 22.128.477-1 e inscrito no CPF/ME sob o n.º 140.824.828-06, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n. 1030, 23º andar, Escritório n. 2304, Sala Rio Negro, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP. 06454-000, declara expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que **(i)** não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, tampouco representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **(v)** eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão deverão ser entregues no endereço referido acima, nos termos do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76; e toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da **ROTA VERDE GOIÁS SPE S.A.**, sociedade por ações em constituição, com sede Rua 23, n. 420, Qd. A-11, sala 2, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-260 ("Companhia"), para qual foi eleito por meio da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data, para mandato até 02 de janeiro de 2027, assumindo, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

Goiânia/GO, 17 de abril de 2025

---

**LUIGINO IORI FILHO**

**TERMO DE POSSE**

Pelo presente instrumento, **ALEXANDRE FERREIRA LOPES**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 16.632.257 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 148.656.908-08, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, n. 1030, 23º andar, Escritório n. 2304, Sala Rio Negro, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP. 06454-000, declara expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que **(i)** não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, tampouco representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **(v)** eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão deverão ser entregues no endereço referido acima, nos termos do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76; e toma posse do cargo de Suplente do Conselho de Administração da **ROTA VERDE GOIÁS SPE S.A.**, sociedade por ações em constituição, com sede Rua 23, n. 420, Qd. A-11, sala 2, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-260 ("Companhia"), para qual foi eleito por meio da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data, para mandato até 02 de janeiro de 2027, assumindo, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

Goiânia/GO, 17 de abril de 2025

---

**ALEXANDRE FERREIRA LOPES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTA VERDE GOIÁS SPE S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14865690808	
16718925187	
32179768869	
19393580197	
14082482806	
31815613807	